

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 175

São Paulo

sexta-feira, 14 de setembro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Roberto Herbster Gusmão

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 13-9-84

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ADEMAR DO CARMO II, RG. 1.801.404, Inspetor de Instalações Prediais, padrão 6-C, do QE-SOMA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, de 1-8 a 31-12-84, ficando em consequência, cessado o seu afastamento junto à Secretaria de Estado do Governo;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALMIR PINTO DO AMARAL, RG. 1.551.608, Médico I padrão 17-C, efetivo, do Departamento Regional de Saúde de Bauru, Centro de Saúde I de Bauru, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31-12-84;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de CAIO LUIZ CIBELLA DE CARVALHO, RG 4.208.562, Coordenador de Turismo, e MARIA ANTONIETA DE ABREU SAMPAIO, RG 1.556.306, Delegada Regional de Turismo, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, participarem do evento "Sabor Brasil", promovido pela EMBRATUR, a realizar-se em Buenos Aires - Argentina, no período de 20 a 29-9-84;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA DE LOURDES SPAZZIANI, RG. 5.861.001, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar curso de pós-graduação na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 1-8 a 31-12-84;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de NILDA ABDO CO RAYB FLORIO, RG 3.113.168, Assistente Técnico de Ensino, do SQC-I-QSE, prestando serviços junto à Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do II Congresso Internacional do Excepcional, a realizar-se em Caracas - Venezuela, no período de 15 a 20-9-84;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de PEDRO DIMITROV, RG 3.030.909, Médico Sanitarista IV, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Administração Hospitalar, em Santiago - Chile, no período de 29-10 a 1-11-84;

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	42
Obras e do Meio Ambiente	57
Transportes	58
Administração	59
Trabalho	70
Cultura	70
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	70
Esportes e Turismo	70
Interior	70

Universidades

Universidade de São Paulo	71
Universidade Estadual de Campinas	72
Universidade Estadual Paulista	72

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.P. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de JOSÉ NERI, RG 3.906.335, Auxiliar de Técnico de Administração, temporário, padrão 5-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 3ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-84;

nos termos do art. 15, I e II, da Lei 500-74 o afastamento de EDCAR PEREIRA DA SILVA, RG. 2.886.306, Médico, temporário padrão 12-A, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo I, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XXI Congresso Internacional de Saúde Ocupacional, em Dublin, Irlanda, bem como, visitar o Centro de Aperfeiçoamento Profissional, em Turim, Clínica de Trabalho da Universidade de Milão, Itália, Instituto Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, em Madri, Espanha e a Sede da Organização Internacional do Trabalho, em Genebra, Suíça, no período de 8 a 30-9-84.

CESSANDO,

a partir de 1-9-84, os efeitos da resolução publicada em 28-7-84, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARIA SANTINA FERREIRA DOS SANTOS, RG 15.813.842.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 13-9-84

No decreto de nomeação de Professor III, do QM, publicado a 26-6-84, em nome de Edna Ferro e outros, na parte referente a:

MARCIA BERNADETE ZANONIE TIBURCIO RIBEIRO, RG 6.707.152, para declarar que seu nome correto é MARCIA BERNADETE ZANONIE TIBURCIO RIBEIRO e MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE REZENDE CANOAS, para declarar que o número correto de seu RG. é 15.319.095, e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSAA, publicado a 21-7-84, em nome de Lourdes Santos da Silva e outros, na parte referente a BENEDICTA JOSEFINA DOS SANTOS, para declarar que o número correto de seu RG é 13.868.172 e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 21-8-84, em nome de Francisco Gomes Fernandes e outros, na parte referente a PEDRO TADEU SPRINGUETTI, RG 8.394.642, para declarar que o seu nome correto é PEDRO TADEU SPRINGUETTI e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 13-9-84

No processo DMSCE-2.040-83, em que NADIR FRADE COELHO RAMOS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os pareceres dos órgãos técnicos especializados, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pela interessada para conceder-lhe mais 47 dias de licença para tratamento de saúde em sequência aos 43 dias concedidos a contar de 5-4-83."

No processo DMSCE-2.076-83-SENA, em que HELENA RODRIGUES DE CARVALHO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.257-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.144-83, em que MARIA INES DOS SANTOS BALARIM recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os pareceres dos órgãos técnicos especializados, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição e defiro-o para conceder-lhe 49 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22-2-83."

No processo DMSCE-2.573-83-SENA, em que CELINA BARLETTA DA SILVEIRA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.267-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.780-83-SENA, em que LUIZIA MEIRA SIQUEIRA BUENO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.247-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso em pauta como direito de petição, para, no mérito, face as manifestações favoráveis dos órgãos técnicos especializados, deferir-lhe, para conceder-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11-8-83."

No processo DMSCE-3.175-83-SENA, em que REGINALDO RUBENS RIBEIRO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelo interessado, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

PORTARIA DO ASSESSOR-CHEFE, DE 13-5-84

CONVOCANDO,

em prorrogação e até 31-12-84, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combina dos quando for o caso, com o art. 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

ANTONIA TEREZINHA DA COSTA, RG 5.514.282, Escriturário, temporária, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral);
 AURELIO BRUNO DE MATOS PAIVA, RG 5.887.555, Escriturário, efetivo, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral);

CÉLIA LINARI, RG 1.984.125, Escriturário, efetiva, padrão 15-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG, respondendo pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral);

JOEL MARVILLA, RG 5.463.048, Escriturário, efetivo, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG;
 LYDIA GRODECKA RATUSZNY, RG 8.728.129, Escriturário, efetiva, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG;
 MARCIA REGINA PADOAN, RG 12.576.555, Escriturário, efetiva, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG;
 MARIA BERNADETE GUIMARÃES LEAL, RG 6.324.643, Secretário, em comissão, padrão 5-A, da E.V.2, T-I, do SQC-I-QSG;

MARIA DE LOURDES ALVES DE CAMPOS, RG 2.650.110, Exator, efetiva, padrão 12-B, da E.V.2, T-I, do SQC-III-QSG, à disposição da Secretaria do Governo, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral);

MARIA ISABEL DE CARVALHO, RG 7.614.730, Escriturário, efetiva, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG, à disposição da Secretaria do Governo;

MARTA MARIA APARECIDA FERREIRA, RG 9.169.296, Escriturário, temporária, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

PAULO CANDIDO DE NELLO, RG 13.872.232, Escriturário, temporário, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 13-9-84

CONVOCANDO,

em prorrogação e até 31-12-84, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combina dos com o art. 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

ALBERTINA MARIA PIRES, RG 5.436.907, Atendente, temporária, padrão 2-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QSG;

DAISY DA COSTA, RG 3.606.061, Atendente, temporária, padrão 5-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QSG;

EDNA BALESTRO, RG 14.781.636, Servente, temporária, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

ELISETTE RODRIGUES NEVES, RG 6.672.877, Atendente, temporária, padrão 2-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QSG;

IDA MACHADO BERNARDINO, RG 4.674.143, Atendente, temporária, padrão 5-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QSG;

LAYDE FERREIRA DA SILVA, RG 3.601.266, Atendente, temporária, padrão 3-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QSG;

LÍDIA HADDAD, RG 8.992.172, Escriturário, temporária, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG, respondendo pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral);

LUCÍLIA APARECIDA VIEIRA, RG 12.935.595, Servente, temporária, padrão 3-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

MARIA ELZA DE SOUZA, RG 5.563.018, Servente, temporária, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

MARLENE LEITE PARRIS, RG 6.860.205, Atendente, temporária, padrão 3-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QSG;

MILEIDE CONCEIÇÃO CAMPOS DA SILVA, RG 2.936.824, Atendente, temporária, padrão 3-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QSG;

MIRTES REGINA MARQUES ZORRON, RG 9.171.939, Secretário, em comissão, padrão 3-A, da E.V.2, T-I, do SQC-I-QSG;

ROSEMEIRE MORAES DA SILVA, RG 13.612.622, Contínuo-Porteiro, temporária, padrão 3-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

ANTONIA CLEIDE PIATERO BRAGA, RG 6.118.416, Servente, temporária, padrão 4-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

ELIETE BRITO GUIMARÃES DE CAMARGO, RG 7.446.142, Servente, temporária, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

MARIA CANUTO DE MELO, RG 8.745.867, Roupelero, temporária, padrão 3-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

VICENTE JOAQUIM ALVES, RG 1.477.951, Contador Encargado, efetivo, padrão 22-E, da E.V. 3, T-I, do SQC-II-QE-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

ANA POSCA SIMARRO, RG 1.686.402, Escriturária, efetiva, padrão 20-E, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QSG, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral);

OSWALDO FERRAZ, RG 1.976.513, Escriturário, temporário, padrão 10-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral)

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74 até 31-12-84, para prestação de serviços extraordinários,

LUIZIA MACHADO DE BARROS, RG. 18.499.558, Escriturária, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 10-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 27.08.84

COLOCANDO, MARIA APARECIDA FERREIRA, matr. 20.898 RG 11.578.766, Servente, Padrão 3-A-I da Escala de Vencimentos I do SQF II do QHC, lotada na Seção de Nutrição e Dietética da Divisão de Hospital Auxiliar de Cozedimento do Departamento de Hospitais Auxiliares, à disposição da Divisão de Lavanderia e Roupelaria do Departamento de Administração da Superintendência, a partir de 07.05.84, de acordo com o despacho exarado do fls. 21, do processo HC nº 178/78-A.

DE 30.08.84

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da LC nº 180/78 e de conformidade com o Decreto nº 12.363 de 29.09.78, MARCOS GOLLECHMIT, matr. 6.382, RG 1359968 Médico IV, Padrão 24-B-III da Escala de Vencimentos 07 do SQC III do QHC, para exercer em comissão o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão 14-B-II da Escala de Vencimentos 4 do SQC I do QHC, lotado no Serviço de Higiene Externa da Divisão de Clínica - Oftalmológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da dispensa das funções de Jorge Alberto Fonseca Caldeira. Proc nº 721642

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO, tendo em vista o contido no artigo 9º do Decreto 20.885/83, publicado no DOE de 30.03.83, o AFASTAMENTO dos funcionários e servidores abaixo qualificados para, SEM prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções atividades, participarem: